

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade da servidora NAIR ANTONIA CRUZEIRO ARAÚJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 228/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, §1º, Inc. III, “b” da CF/1988, c/c Art. 40 e 65 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **NAIR ANTONIA CRUZEIRO ARAÚJO, matrícula nº 030456503, CPF nº 824.746.056-49**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602 Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.12.01 16:32:45 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

[illegible]

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOMP)
Data 01 / Dezembro de 2025
Através de Nota de
Presença